



PORTARIA Nº 676/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO** a pedido ao senhor: - **FERNANDO HENRIQUE OLIVETTI**, ocupante da função de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, para o qual havia sido designado através da Portaria Nº 453/2024, de 15/05/2024, a contar de 13/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 14 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal